



Número: **5007130-89.2022.4.03.6102**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **27/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Moeda Falsa / Assimilados**

Objeto do processo: **5007130-89.2022-**

art. 289, § 1º CP - 3 a 12 anos

Prescrição pela pena mínima - 30.11.2031

Prescrição pela pena máxima - 30.11.2039

Fato - 13.10.2022

Denúncia - 24.02.2023 - ID 306705890 - sem testemunhas

Recebimento - 30.11.2023 - ID 306705890

Citação - em - ID

Procuração ID

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
ANDERSON ALEX SANTOS (REU)	
INDETERMINADO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
556892991	10/02/2026 19:03	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5007130-89.2022.4.03.6102
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
REU: ANDERSON ALEX SANTOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A **DOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA**, JUÍZA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia deste Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Secretaria tramita a **Ação Penal n.º 5007130-89.2022.4.03.6102**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move contra **ANDERSON ALEX SANTOS** e, como não foi possível citar este último pessoalmente, uma vez que não foi localizado em seus endereços conhecidos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA: ANDERSON ALEX SANTOS**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, nascido aos 22/01/1986, filho de Ana Maria da Consolação Santos, portador do RG nº 41.800.787 (SSP/SP) e do CPF nº 323.300.628-42, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos fatos narrados na denúncia de ID 276496749, como incursos nas sanções penais do artigo 289, § 1º, do Código Penal. A denúncia foi ofertada pelo Ministério Público Federal em 24/02/2023 e recebida em 30/11/2023 e foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO ACUSADO para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 dias**, nos termos do artigo 396-A do CPP, na qual poderá alegar tudo o que interesse às suas defesas e que possa ensejar absolvição sumária, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua



oitiva bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia. Fica o denunciado, desde já, cientificado de que, expirado o prazo legal sem manifestação, ou na hipótese de não dispor de condições financeiras para contratar um advogado, este Juízo nomeará defensor dativo para atuar em sua defesa. O denunciado fica cientificado, ainda, de que deverá acompanhar a presente ação penal em todos os seus termos e atos até a sentença final, de acordo com o artigo 367 do Código de Processo Penal. Também fica cientificado de que as próximas intimações relacionadas ao processo serão feitas nas pessoas de seus advogados constituídos, por meio de publicação na imprensa oficial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, expediu-se este Edital, que deverá ser afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Este Juízo Federal localiza-se no Fórum "Hely Lopes Meirelles", localizado nesta cidade de Ribeirão Preto- SP, na Rua Afonso Taranto, n.º 455, Nova Ribeirânia, CEP 14096-740. Fone: (16) 3603-1649. Eu, Victor Vinícius de Moraes Rosa, RF 9313, digitei.

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

Juíza Federal Titular

